CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 12ª Sessão Ordinária de 15/08/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h02, realizou-se a **Décima Segunda Sessão Ordinária do ano de 2022**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que, como norma regimental, foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2022. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a Ata em pauta para discussão e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2022. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 11/2022** – Dispõe sobre alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 003/2001 e providências correlatas; **2) Projeto de Lei nº 20/2022** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências. **De autoria do Legislativo: 1) Projeto de Lei nº 4/2022** – De autoria do Presidente Fábio Bruno Gurgel Benini, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas; **2) Requerimento nº 26/2022** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, requer do Executivo Municipal informações acerca das despesas de locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias; **3) Indicação nº 53/2022** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, indica ao Executivo Municipal providências para execução de obras de revitalização na praça do Bairro São Bernardo; **4) Indicação nº 54/2022** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, indica ao Executivo Municipal providências para que as lajotas que foram retiradas da Rua Dr. Felipe Vita, durante sua revitalização, sejam utilizadas no calçamento da praça do Bairro São Bernardo. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 5/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação de cargo em comissão que especifica e outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei Complementar nº 10/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a inclusão de artigos na Lei Complementar nº 65, de 08 de outubro de 2009, que institui o Código de Posturas do Município e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **3) Requerimento nº 26/2022** – De autoria do Vereador Carlos da Silva, requer do Executivo Municipal informações acerca das despesas de locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. **Após o encerramento da Ordem do Dia**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores inscritos: Nilton Aparecido dos Santos, Fernando Marques, Renilson dos Santos Queiroz, Sérgio Massao Benck, Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, José Carlos Fernandes, Gerson Aparecido Viana e Robison Fernandes de Proença. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. **Nada mais havendo a ser discutido e votado**, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias. Encaminhou à Procuradoria Jurídica, ao Setor de Contabilidade e às Comissões Permanentes as matérias lidas no Expediente desta Sessão para que procedam à elaboração dos seus Pareceres. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 5 de setembro de 2022, às 19h. Comunicou, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 1º de setembro. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das matérias de sua autoria, preferencialmente até o dia 30 de agosto, para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 21h05, do que para constar, eu, Nilton Aparecido

dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de agosto de 2022.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 12ª Sessão Ordinária de 15/08/2022.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Carlos da Silva
Vice-Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Fernando Marques
2º Secretário

Gerson Aparecido Viana
Vereador

José Carlos Fernandes
Vereador

Renilson dos Santos Queiroz
Vereador

Robison Fernandes de Proença
Vereador

Sérgio Massao Benck
Vereador